

Fatec Jundiaí

PORTARIA FATEC / JUNDIAÍ Nº 05/2010 DE 29 DE JULHO DE 2.010

Dispõe sobre a Supervisão dos Laboratórios e suas Normas de Funcionamento.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí no uso de suas atribuições legais estabelece o seguinte:

Artigo 1º - A Supervisão Direta dos Laboratórios de Informática estará à cargo da Prof. Dennys Peixoto Noronha.

Artigo 2º - Cabe à Supervisão estabelecer em conjunto com a Direção da FATEC-JUNDIAÍ, as normas e procedimentos aos usuários, zelar pelo patrimônio e pelo cumprimento das Normas Funcionamento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando a **PORTARIA FATEC / JUNDIAÍ Nº 18/2009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.009.**



Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi
Diretor

Fatec Jundiaí